

# MONITOR

NOVEMBRO 2020



REPÓRTER  
BRASIL

## “TRABALHO ESCRAVO NO CACAU DA BAHIA”

Violações aos direitos dos trabalhadores da indústria do cacau é o tema do sexto número do Monitor, boletim que divulga os estudos setoriais e de cadeia produtiva da Repórter Brasil

# MONITOR #6

## EXPEDIENTE

### EDITOR

Marcel Gomes

*“Trabalho escravo no cacau da Bahia”*

### PESQUISA E TEXTO

André Campos (Coordenação)

João César Diaz

### FOTOS

Sidney Oliveira (capa, p.05, p.10)

Secretaria de Inspeção do Trabalho (p.06 e p.11)

Lyg 2001, Wikimedia Commons (p.12)

Arquivo, Prefeitura de Itamaraju (BA) (p.13)

Paul Sableman, Flickr, licença CC BY 2.0 (p.14)

Marie Hippenmeyer/Nestlé, Flickr, licença CC BY 2.0 - (p.15)

Fabio S2, Flickr, licença CC BY 2.0 e

Claudia\_midori, Flickr, licença CC BY 2.0 ( p.16)

Secom (p.18)

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Elaine Almeida

*As pesquisas da Repórter Brasil sobre a indústria do cacau são apoiadas pelo Ministério Público do Trabalho e a Oxfam Brasil.*

## REPÓRTER BRASIL

### ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS

#### COORDENADOR GERAL

Leonardo Sakamoto

#### SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcel Gomes

#### COORDENADORA FINANCEIRA

Marta Santana

#### ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO

Marília Ramos

#### ENDEREÇO

Rua Bruxelas, 169.

São Paulo - SP - Brasil

CEP 01259-020



**REPÓRTER  
BRASIL**

#### CONTATOS



biobr@reporterbrasil.org.br



ONGReporterBrasil



@reporterb

(55 11) 2506-6570

(55 11) 2506-6562

(55 11) 2506-6576

(55 11) 2506-6574

# VISÃO DO SETOR

## HISTÓRICO

Nativo das florestas tropicais na região amazônica, o cacau já era cultivado pelos indígenas antes da chegada dos colonizadores espanhóis. No Brasil, os primeiros registros de plantio comercial remontam ao século XVII. A cultura se estabeleceu originalmente no Pará, onde uma produção modesta foi mantida ao longo dos primeiros séculos da colonização.

O grande salto ocorreu a partir de 1746, com a introdução do fruto na região sul da Bahia. Desde então, o Brasil se estabeleceu como o maior produtor mundial, uma posição que foi mantida até a década de 1920. Praticamente toda a safra era exportada para os Estados Unidos e a Europa.

Mesmo perdendo a liderança, o país permaneceu como um peso pesado do setor até a década de 1980, quando uma série de fatores praticamente levou o cacau ao colapso. Os principais foram aumento da produção na África, a queda dos preços internacionais e a chegada da vassoura-de-

-bruxa à região, uma praga que devastou as lavouras baianas.

Após viver seus piores dias na década de 1990, o cultivo cacau voltou a crescer no século XXI. Não só na Bahia, mas também com o aumento da produção na Amazônia. Mesmo assim, a produção atual não chega a 70% das safras recordes na década de 1980.

## POLOS PRODUTORES

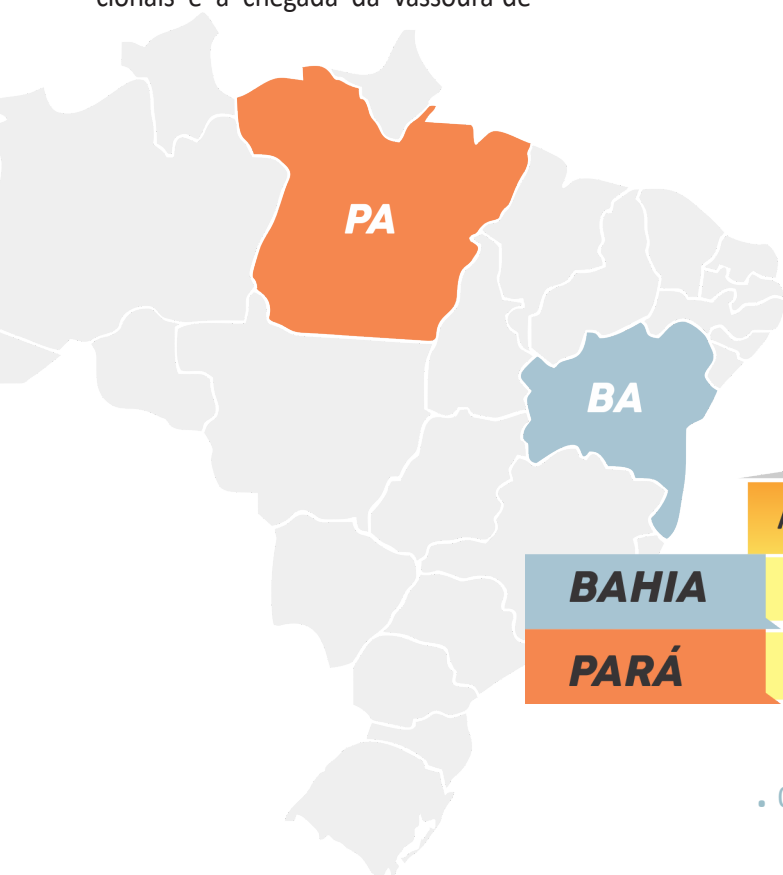
Atualmente, as lavouras no Pará e na Bahia produzem 95% do cacau colhido no país. O crescimento do plantio naquele estado da Amazônia suplantou, em 2017, a histórica liderança do território baiano no setor. Na safra de 2020, a produção paraense atingiu 50% do total nacional, enquanto 45% foi oriunda da Bahia<sup>1</sup>.

A situação ocorre apesar de, na Bahia, a área plantada com cacau – 450 mil hectares – ser três vezes maior em comparação com a do estado amazônico<sup>2</sup>. No Pará, no entanto, a produtividade atual é muito maior, em grande

medida devido às condições climáticas da região e à menor incidência de pragas agrícolas<sup>3</sup>.

De acordo com o último Censo Agropecuário, o Brasil possuía, em 2017, 93 mil propriedades rurais dedicadas ao cultivo de cacau, sendo a grande maioria delas (74%) localizadas no tradicional polo produtor baiano. O Pará vem em segundo lugar, com 18 mil fazendas dedicadas ao cultivo do fruto<sup>4</sup>.

Os dados do último Censo ainda não trazem as informações atualizadas sobre o perfil fundiário do setor. O Censo Agropecuário anterior (2006), no entanto, já mostrava que a predominância dos latifúndios e dos coronéis do cacau, famosos na literatura brasileira, havia ficado no passado. Há significativa participação da agricultura familiar na cacauicultura, em especial na Amazônia – ela responde por 71% do total produzido no Pará, ante 33% na Bahia. As pequenas e médias propriedades predominam hoje no segmento.



PERFIL FUNDIÁRIO - PRODUÇÃO DE CACAU (2006)

	Até 100 ha	100 a 500 ha	Mais de 500 ha
<b>BAHIA</b>	<b>57%</b>	<b>35%</b>	<b>8%</b>
<b>PARÁ</b>	<b>63%</b>	<b>32%</b>	<b>5%</b>

# CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS LAVOURAS

## MEEIROS E PARCEIROS

Após a enorme crise que assolou as lavouras de cacau na década de 1990, uma nova forma de organização do trabalho ganhou impulso nas lavouras: os contratos de parceria.

Basicamente, são arranjos onde o dono da propriedade outorga a um lavrador sem-terra o manejo dos pés de cacau, em toda ou em parte de sua propriedade. Cabe ao trabalhador “parceiro” zelar por todas as etapas do cultivo, que incluem o preparo de novas áreas para o plantio, a formação de mudas, as podas, a adubação, o controle de pragas, a colheita do fruto, a separação das amêndoas e o beneficiamento primário – fermentação e secagem do cacau.

É um trabalho que exige árdua dedicação, ao longo de praticamente todo o ano. Como remuneração, o parceiro não recebe salário, mas tem direito a vender por conta própria um percentual do cacau colhido – geralmente em torno de 50%. O restante deve ser entregue ao proprietário. A remuneração é, portanto, variável, e sujeita aos riscos do negócio.

Os contratos de parceria são regulados pelo Estatuto da Terra, de 1964. Ele estabelece que o dono da fazenda fornecerá ao parceiro residente no imóvel rural moradia higiênica e uma área para cultivos de subsistência. Além disso, o parceiro deve ter autonomia para negociar livremente a sua parcela da produção.

O quinhão que cabe ao proprietário, por sua vez, depende dos investimentos e insumos por ele disponibilizados. Segundo a lei, para ter direito

aos 50% comumente praticados na lavoura cacauzeira, o fazendeiro deve ceder ao parceiro a terra preparada além de um conjunto básico de feitorias – por exemplo, galpões –, sementes, máquinas e implementos agrícolas.

Mas, na realidade do campo, há muitos casos que desrespeitam essas regras. Um dos problemas mais comuns é a imposição, pelo dono da terra, das condições de venda e do comprador específico com quem o parceiro deverá negociar o cacau colhido. Habitações insalubres também são uma realidade recorrente.

Casos do tipo configuram parcerias fraudulentas, conforme o entendimento de auditores fiscais do Trabalho e de procuradores do Ministério Público do Trabalho (MPT) em diversas fiscalizações e investigações. Nestes casos, os contratos de parceria firmados serviriam, na prática, apenas para mascarar a função de empregado rural exercida pelo parceiro no dia-a-dia da lavoura. O arranjo é vantajoso para os patrões pois diminui os custos com a mão de obra. Além disso, ao lavrador arregimentado sobram grande parte dos custos e riscos do negócio.

Trata-se de uma cultura que, no fim das contas, mantém grande contingente de lavradores parceiros, bem como as suas famílias, em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

## TRABALHO ESCRAVO

Nas situações mais precárias, há inclusive casos de supostos “parceiros” submetidos à escravidão contemporânea.

Um levantamento realizado pela Repórter Brasil identificou que, entre 2005 e 2019, ao menos 148 trabalhadores foram resgatados em lavouras de cacau durante fiscalizações do governo federal. Os casos remetem a oito operações de inspeção distintas, sendo quatro delas no Pará – nos municípios de Brasil Novo, Placas e Uruará – três na Bahia – em Uruçuca e Una – e uma em Linhares, no norte do Espírito Santo.

Trata-se de participação residual no enorme universo de 55 mil trabalhadores resgatados no país durante os últimos 25 anos. No entanto, os flagrantes podem ser apenas indicativos de um problema maior. Um estudo realizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelo MPT e pela organização de pesquisa Papel Social indica que a produção de cacau no país é pouco fiscalizada. E, nos casos onde auditores trabalhistas vão de fato a campo, é alto o índice de constatação do crime<sup>5</sup>.

O trabalho escravo não pode ser entendido apenas como uma mera infração à legislação trabalhista. Trata-se de um crime que ofende sobretudo a dignidade humana. Segundo o artigo 149 do Código Penal – que prevê pena de dois a oito anos de prisão, além de multa – qualquer um dos quatro elementos a seguir é suficiente para configurar a exploração de trabalho “em condição análoga à de escravo”:



### **Trabalho forçado:**

pessoas obrigadas a trabalhar sob ameaças de violência física, psicológica ou isolamento geográfico;



### **Jornada exaustiva:**

trabalhadores submetidos a jornadas que vão muito além das horas extras e que colocam em risco sua integridade física;



### **Condições degradantes:**

pessoas instaladas em alojamentos insalubres, sem acesso a EPI, a alimentação decente e a água potável;



### **Servidão por dívida:**

trabalhadores presos ao trabalho por conta de dívidas ilegais referentes a gastos com transporte, alimentação, alojamento e outros.

É uma condição, portanto, que não se define apenas pela restrição da liberdade. Praticam também trabalho escravo aqueles que submetem a mão de obra a condições que ferem a dignidade básica, trazendo inclusive riscos à vida devido à superexploração ou às condições degradantes de trabalho, alojamento ou alimentação.

O trabalho degradante, neste contexto, tem sido o principal elemento caracterizador dos casos de escravidão contemporânea flagrados em lavouras de cacau. No entanto, o relato de trabalhadores dá conta inclusive de episódios de servidão por dívidas, coerção, violência e torturas.

## **TRABALHO INFANTIL**

OIT, MPT e Papel Social também ressaltam o trabalho infantil como uma prática recorrente no setor, destacando pesquisas que apontam para oito mil crianças e adolescentes ainda trabalhando em plantações de cacau pelo Brasil<sup>6</sup>.

Trata-se de um trabalho muitas vezes visto como “necessário” pelos pais para atender às exigências de produção e geração de renda das famílias. O baixo preço pago pela rede de compradores é, nesse contexto, um dos fatores determinantes para o emprego de crianças e adolescentes. Não há recursos suficientes para a contratação de mão de obra temporária

durante a colheita, a etapa de trabalho mais intensiva<sup>7</sup>.

Crianças pequenas são comumente encontradas nas lavouras retirando as amêndoas de dentro do fruto do cacau. Já as crianças maiores, assim como os adolescentes, também cortam o fruto dos galhos do cacauzeiro, utilizando facões e cestos de palha de até 20kg para carregar o material colhido nas costas<sup>8</sup>.

Como não poderia deixar de ser, a realidade afeta a frequência e o rendimento escolar nas regiões onde é forte a presença da cacauicultura. O isolamento das crianças em fazendas de difícil acesso, sem transporte público e cortadas por estradas precárias, também contribui para a evasão escolar nas áreas produtoras.

# ACIDENTES, DOENÇAS, AMEAÇAS E TORTURAS

Um exemplo de trabalho escravo e infantil na lavoura de cacau



"Instalações sanitárias" na Fazenda Boa União



Em 2008, uma inspeção do governo federal em uma grande lavoura no município de Placas (PA) resultou em dezenas de trabalhadores resgatados.

Todos residiam dentro da área de plantio, habitando barracos de palha e lona construídos por eles mesmos. Eram habitações extremamente precárias, feitas de piso de terra batida e sem qualquer proteção lateral. Além dos trabalhadores, nelas residiam famílias inteiras, incluindo nenês ainda de colo.

Vivendo nestes locais, e sem acesso a equipamentos de proteção nas frentes de trabalho, um número expressivo relatou aos fiscais acidentes provocados por cobras, aranhas e escorpiões. Outros estavam acometidos de infecções e leishmaniose. Não havia banheiros no local. A água para consumo era retirada de córregos e cacimbas completamente turvos.

A fiscalização encontrou 30 crianças e adolescentes trabalhando na fazenda. Realizavam atividades como roça, poda, colheita e até mesmo aplicavam agrotóxicos. Possuíam entre cinco a 13 anos. Um garoto ficou permanentemente cego de um dos olhos ao tropeçar e cair enquanto carregava um saco com 40 quilos de cacau. Os donos da propriedade se negaram a prestar qualquer tipo de assistência médica, segundo o relato do pai do menino.

Contratados em regime de parceria, os lavradores precisavam arcar com todos os equipamentos de trabalho. Para adquiri-los, tomavam empréstimos de um atravessador, a juros de 6% ao mês. "O pagamento do débito contraído é definido em quilogramas de cacau, ficando muitas das vezes o trabalhador devendo ao comprador, comprometendo inclusive a produção da safra seguinte", atesta o relatório da fiscalização.

Além disso, diversos dos parceiros descreveram um verdadeiro clima de terror imposto pelo proprietário da terra. Um deles teria sido ameaçado com um facão e expulso de seu lote. Segundo disse, o proprietário afirmou que ele estaria estragando os cacaueiros com podas inadequadas.

Outro teria sido torturado por supostamente roubar 20 quilos de cacau. "Três pistoleiros o trouxeram até a sede da fazenda e o jogaram dentro de um quarto. Fecharam a porta e colocaram uma espingarda calibre 12 em sua boca", descreve o relatório.

No decorrer da fiscalização foram apreendidas duas espingardas na sede da fazenda.

# A CADEIA PRODUTIVA DO CACAU

## PRODUÇÃO GLOBAL

O Brasil ocupa uma posição secundária no mercado agrícola global de cacau. Nas previsões para a safra 2019/2020, o país aparece como o sétimo maior produtor do mundo, sendo responsável por apenas 4% do cultivo total<sup>9</sup>.

É na África que está o grande celeiro do produto. O continente responde por três de cada quatro quilos colhidos anualmente. Líder no ranking entre os países produtores, a Costa do Marfim, país com área equivalente a 4% do território brasileiro, é a origem de mais de 40% do cacau cultivado no planeta.

Brasil e Equador mantêm posição de destaque no mercado regional da América Latina, que ocupa uma distante segunda colocação entre os principais produtores (18%).

## PRODUÇÃO DE AMÊNDOAS DE CACAU

(em milhões de toneladas)

	2017/18		*2018/19		**2019/20	
<b>África</b>	3496	75.2%	3624	76.4%	3693	76.6%
Camarões	250		280		290	
Costa do Marfim	1964		2154		2180	
Gana	905		812		850	
Nigéria	250		250		250	
Outros	127		128		123	
<b>America</b>	836	18.0%	838	17.7%	853	17.7%
Brasil	204		176		190	
Equador	287		322		325	
Outros	345		340		338	
<b>Ásia e Oceania</b>	319	6.9%	283	6.0%	277	5.7%
Indonésia	240		200		200	
Papua Nova Guiné	36		40		35	
Outros	43		43		42	
<b>Total Mundial</b>	<b>4651</b>	<b>100.0%</b>	<b>4745</b>	<b>100.0%</b>	<b>4824</b>	<b>100.0%</b>

\*Estimativa; \*\* Previsão

Fonte: ICCO Quarterly Bulletin of Cocoa Statistic, Vol. XLVI, Nº 1, Cocoa. Ano 2019/20”

## EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS<sup>10</sup>

As exportações de cacau e de seus subprodutos renderam ao Brasil US\$ 305 milhões em 2019. São valores bastante modestos em comparação com os “pesos pesados” do agronegócio nacional, como o “complexo soja” (US\$ 34,8 bilhões exportados em 2019), as proteínas animais (US\$ 16,1 bilhões), o milho (US\$ 7,3 bilhões), o açúcar (US\$ 5,2 bilhões) e o café (US\$ 4,6 bilhões).

Apenas uma parcela ínfima do “complexo cacau” – menos de 1% – é

exportada em sua forma bruta (amêndoas). A maior fatia das vendas externas advém de derivados semiprocessados, que constituem matéria-prima para a fabricação de chocolates e de outros produtos.

Em 2019, os derivados semiprocessados de cacau responderam por 65,4% das exportações do segmento em valor de vendas. Os principais compradores foram Argentina (39%), Estados Unidos (33%), Chile (11%), Países Baixos (8%) e Uruguai (3%).

Os chocolates e outros alimentos já preparados, por sua vez, representaram 34% das exportações. O principal mercado aqui é a América Latina,

que abocanha 89% das vendas externas. Mais uma vez, a Argentina aparece como o maior destino (24%).

A Bahia produz quase que a totalidade dos derivados de cacau exportados pelo Brasil – 98% do valor em vendas. Já a produção dos chocolates distribuídos no mercado externo tem origem bastante variada, com destaque para São Paulo (35%), Minas Gerais (23%), Paraná (22%) e Espírito Santo (16%).

EXPORTAÇÃO EM 2019 - TIPO DE PRODUTO	US\$	KG
Manteiga, gordura e óleo, de cacau	119.965.42	620.603.040
Chocolate e outras preparações alimentícias contendo cacau	103.671.958	27.776.278
Cacau em pó, sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	54.783.821	21.961.905
Pasta de cacau, mesmo desengordurada	24.981.842	8.157.664
Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	1.860.857	490.843
Cascas, películas e outros desperdícios de cacau	120.121	9.900

## MERCADO INTERNO

Apesar das cifras milionárias, as vendas no exterior representam, na verdade, uma fatia minoritária dos negócios no setor. A Associação Nacional das Indústrias Processadoras de Cacau (AIPC) estima que o mercado de cacau movimente R\$ 23 bilhões anuais de receita gerada ao país<sup>11</sup>, sendo a maior parte dela atrelada ao consumo interno.

Nos últimos anos, o mercado doméstico abocanhava fatia superior a 95% da produção nacional de chocolates, de acordo com os dados mais recentes compilados pela Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas (Abicab)<sup>12</sup>.

As lavouras brasileiras de cacau sequer conseguem suprir toda a capacidade das indústrias locais, que, em 2019, importaram 21% das amêndoas processadas<sup>13</sup>.

## DAS LAVOURAS AO SUPERMERCADO

O cacau percorre um longo caminho entre as fazendas e o consumidor final. Após a colheita, as amêndoas são retiradas de dentro do fruto e, ainda nas propriedades rurais, passam por um processo de fermentação e secagem. Depois disso, são encaminhadas às indústrias de moagem.

Entre as fazendas e as moageiras, no entanto, é comum a presença de atravessadores. Eles adquirem e ar-

mazenam as amêndoas de diversas pequenas e médias fazendas. Com a matéria-prima de diferentes fontes em mãos, formam lotes maiores posteriormente vendidos à indústria. Um comércio que, em muitos casos, envolve mais de um intermediário e ocorre de maneira informal, contribuindo para a falta de informações sobre a origem dos grãos esmagados pela indústria.

Na etapa de moagem, as amêndoas são trituradas e transformadas em uma série de produtos – manteiga, pó e liquor de cacau, entre outros. Eles são vendidos às indústrias de alimentos, onde se tornam ingredientes para a fabricação de chocolates e doces. Cosméticos e itens farmacêuticos também utilizam, em menor escala, os subprodutos do cacau.



Atualmente, apenas três multinacionais – Cargill, Olam e Barry Callebaut – controlam 97% da compra de amêndoas e da indústria de moagem no Brasil<sup>14</sup>. A atividade está concentrada principalmente em fábricas localizadas em Ilhéus (BA).

Apesar de mais pulverizada, a produção de chocolates e doces no Brasil também tem empresas multinacionais – Mondelez e Nestlé – na liderança do setor<sup>15</sup>.

## MERCADO CERTIFICADO

Uma parcela considerável do cacau produzido globalmente tem origem em fazendas com selos de boas práticas socioambientais. As certificações privadas há anos deixaram de ser um nicho reduzido para este mercado. De acordo com a UTZ, maior certificação de setor, as vendas globais de cacau chancelado pela entidade atingiram 966 mil toneladas em 2018. Foi o equivalente a 21% da produção mundial para aquele ano<sup>16</sup>.

Também em 2018, a UTZ iniciou o processo de fusão de suas operações

com outra certificação líder para o segmento: a Rainforest Alliance. No ano passado, os programas Rainforest Alliance e UTZ englobavam, combinados, mais de 900 mil cacaicultores, em 21 países. Além disso, também envolviam 30 mil trabalhadores sazonais e permanentes<sup>17</sup>.

A presença da certificação no Brasil, no entanto, permanece reduzida. A Rainforest Alliance não certifica cacau em fazendas brasileiras. Já a produção estimada da UTZ no país foi de apenas 7 mil toneladas em 2019<sup>18</sup>. Tal volume equivale a 4% da produção nacional na safra 2018/2019, e a uma parcela ínfima – 0,6% – do total certificado globalmente pela UTZ.

## VIOLAÇÕES DE DIREITOS NAS FAZENDAS

Este capítulo do relatório descreve três casos concretos de irregularidades e conflitos trabalhistas flagrados em fazendas produtoras de cacau – incluindo, entre eles, um resgate de lavradores identificados pelo governo federal em condição análoga à escravidão.

A Repórter Brasil investigou as conexões entre estas fazendas e as redes de fornecedores que abastecem as maiores processadoras de cacau operando no Brasil. Além disso, a obtenção da certificação UTZ por uma destas propriedades é outro tema abordado.



## AS FAZENDAS

Com atuação em diversos segmentos, incluindo comércio e construção civil, o grupo Chaves é também um dos mais tradicionais produtores de cacau do sul da Bahia. A subsidiária Chaves Agrícola e Pastoril Ltda. controla dezenas de imóveis rurais produtores do fruto, em municípios como Pau Brasil, Itajuípe, Itabuna e Ilhéus.

## OS PROBLEMAS

Em setembro de 2017, uma fiscalização do governo federal resgatou nove lavradores do trabalho escravo na Fazenda Diana, uma das propriedades controladas pela Chaves Agrícola e Pastoril Ltda. em Uruçuca (BA).

Segundo os fiscais, os trabalhadores se encontravam em situação de trabalho degradante devido às péssimas condições de higiene nos alojamentos e moradias. Precárias, as habitações não tinham sequer banheiro. Os lavradores eram obrigados a fazer as necessidades fisiológicas ao relento, e a tomar banho numa lagoa de água parada e turva. Além disso, a água para cozinhar era retirada de uma cacimba com peixes e girinos.

Não passava por nenhum tipo de tratamento antes do consumo.

Os trabalhadores nunca tiveram vínculo empregatício com a empresa, e nem sequer recebiam equipamentos de proteção do empregador. Segundo relataram, ganhavam um valor proporcional ao que produziam, obtendo, na média anual, R\$ 350 ao mês. Quando não havia colheita, chegavam a ficar sem nenhuma remuneração.

O trabalho destes lavradores ocorria mediante contratos de parceria estabelecidos com a empresa. Para cuidar da plantação, recebiam, além da moradia, o valor da venda de um percentual minoritário (45%) do cacau na área sob seus cuidados. Mas os lavradores não podiam vender livremente sua parcela da produção. Precisavam negociar as amêndoas, segundo disseram aos fiscais, exclusivamente com pessoa indicada pelo grupo Chaves. O preço, além disso, envolvia valores abaixo dos praticados no mercado.

Verificou-se também que, uma vez por semana, os parceiros eram obrigados a prestar serviços gratuitos na área exclusiva do proprietário. Seria uma contrapartida exigida para o pagamento da energia elétrica em suas residências.

Por conta do resgate, a Chaves Agrícola e Pastoril Ltda. foi inserida, em abril de 2020, na “lista suja” do trabalho escravo – o cadastro do governo federal que arrola os empregadores flagrados incorrendo no crime.

Este não foi o único caso responsabilizando a empresa por más condições nas lavouras. Antes disso, em 2016, uma outra ação do Ministério Público do Trabalho (MPT) já havia apontado situação degradante de

moradia e trabalho envolvendo 120 trabalhadores em fazendas da Chaves Agrícola e Pastoril<sup>19</sup>.

A Repórter Brasil tentou entrar em contato com o grupo Chaves, mas não obteve retorno.

## CADEIA PRODUTIVA

De acordo com o apurado pelo MPT à época da fiscalização que identificou trabalho escravo na Fazenda Diana, a manejo da lavoura por meio de contratos de parceria era prática comum também em outras propriedades do grupo. O produto dos parceiros era negociado com diferentes atravessadores nos municípios onde a empresa possuía fazendas.

A Repórter Brasil teve acesso a documentos e depoimentos sobre os negócios destes atravessadores. Eles confirmam que, à época do resgate na Fazenda Diana, ao menos duas grandes multinacionais moageiras – Barry Callebaut e Olam Agrícola – figuravam entre os compradores de cacau de um atravessador abastecido pelas fazendas do grupo Chaves.

## CERTIFICAÇÃO

A investigação também apurou que diversas propriedades do grupo Chaves – incluindo a Fazenda Diana, palco do caso de trabalho escravo – chegaram a ser chanceladas com o selo de boas práticas da UTZ. Procurada, a UTZ informou que estas fazendas foram certificadas em 2018, ou seja, meses depois do flagrante.

A entidade também disse que, no momento, não há mais propriedades do grupo Chaves detentoras do selo. A UTZ não respondeu quando elas deixaram de integrar o escopo da certificação, nem mencionou as razões que levaram à perda do certificado.

A Repórter Brasil também perguntou se a Fazenda Diana, ou alguma outra propriedade do grupo Chaves, chegaram a ser auditadas pela UTZ, com ou sem a identificação de irregularidades trabalhistas. “Devido ao Protocolo de Certificação, das informações solicitadas podemos confirmar apenas o nome das fazendas e seu status da certificação, que atualmente é inativo”, limitou-se a informar a entidade.

Além de conceder o selo a fazendas individuais, a UTZ também adota um tipo diferente de certificação, conhecido como “certificação em grupo”. Nesse modelo, uma empresa, cooperativa ou associação que mantém negócios com um conjunto de fazendas fica responsável por garantir a aplicação das normas de boas práticas nessas propriedades.

A Fazenda Diana, assim como as outras fazendas do grupo Chaves, recebeu o selo UTZ como integrantes de um grupo administrado pela Olam Agrícola.

# FAZENDAS SETE VOLTAS E BOA UNIÃO



Local de moradia de trabalhadores na Fazenda Sete Voltas

Reservatório de água usado por trabalhadores na Fazenda Sete Voltas

## AS FAZENDAS

Ambas estão localizadas em Ilhéus (BA). A Fazenda Boa União, de 200 hectares, é uma propriedade de Mário Raymundo Nascimento Reis. Já a Fazenda Sete Voltas pertence a Margaret Victoria de Castro.

## OS PROBLEMAS

Em dezembro de 2018, uma equipe de auditores fiscais e procuradores do trabalho vistoriou as duas fazendas. A inspeção não configurou a situação como trabalho escravo, mas identificou uma série de outras irregularidades. Elas incluem lavradores sujeitos a condições precárias de moradia, sendo remunerados abaixo do salário mínimo, sem acesso a equipamentos de proteção obrigatórios e sem acesso a água potável.

A Fazenda Sete Voltas tinha dois lavradores sem carteira assinada. Trabalhavam em regime não formalizado de parceria, cedendo à proprietária 50% da produção sob seus cui-

dados. Na casa onde viviam, dentro da fazenda, não havia chuveiros ou sanitários. Questionados, os trabalhadores comunicaram que faziam as necessidades no mato, tomavam banho no rio e bebiam água proveniente de uma cacimba – que apresentava aspecto barrento.

O cenário era semelhante na Fazenda Boa União. Os lavradores não tinham acesso a equipamentos de proteção – inclusive para a aplicação de agrotóxicos – e as condições sanitárias foram qualificadas como “indignas” pela fiscalização. Também haviam estabelecido contratos de parceria, recebendo metade da produção.

Não eram, no entanto, livres para vender o cacau a quem quisessem. Tinham que fazê-lo com um atravessador indicado pelo dono da fazenda. Ainda que, segundo a fiscalização, alguns dos trabalhadores demonstrassem resistência a esse arranjo, e questionassem os preços praticados pelo comprador imposto.

Em depoimento ao MPT, o proprietário da fazenda confirmou não abrir mão de que os parceiros vendessem o cacau ao atravessador de

sua escolha. Isso, segundo ele, para evitar a possibilidade de roubos. Também afirmou não autorizar o plantio de outras culturas pelos lavradores – para não desviar a atenção do cacau – e não permitir que eles prestassem serviço em outros locais durante a entressafra – pois tinham atividades a fazer, como a roçagem e poda dos cacauzeiros.

A Repórter Brasil não conseguiu contato com os donos das fazendas Sete Voltas e Boa União.

## CADEIA PRODUTIVA

Os lavradores de ambas as fazendas comercializavam o cacau colhido com um mesmo atravessador. Em depoimento ao MPT, no mesmo mês da fiscalização, o atravessador confirmou vender o produto diretamente às três maiores moageiras com operação industrial no Brasil: Barry Callebaut, Cargill e Olam.

# AS INDÚSTRIAS MOAGEIRAS

As três maiores processadoras de cacau do país foram procuradas para se posicionar sobre os problemas trabalhistas identificados nas fazendas mencionadas no capítulo anterior. **Suas respostas seguem abaixo:**



 **Olam**



## A EMPRESA

Criada em 1989 e sediada em Singapura, a Olam é uma das maiores tradings globais de produtos agrícolas. Tem atuação destacada no comércio de cacau, café, algodão, nozes e especiarias. No Brasil, adquire cacau no Pará e na Bahia. Desde 2015, controla uma importante indústria processadora da amêndoa em Ilhéus (BA).

## POSICIONAMENTO

A Repórter Brasil encaminhou à Olam perguntas sobre as conexões da multinacional com o grupo Chaves. Também questionou a empresa sobre seu relacionamento com atravessadores ligados às fazendas Boa União e Sete Voltas. Além disso, foram enviadas também indagações sobre a rastreabilidade do cacau – por exemplo, se a empresa conhece a origem da produção negociada através de intermediários.

A empresa não respondeu diretamente aos questionamentos. Encaminhou, no entanto, o seguinte comunicado:

“Conforme detalhado na nossa estratégia Cacau Compass<sup>20</sup>, nós estamos comprometidos com a cadeia de suprimento do cacau na qual os produtores podem ter sua renda e na qual as crianças são protegidas. Nós temos robustas políticas e sistemas de monitoramento para salvaguardar os direitos humanos e trabalhar próximos de nossos fornecedores para assegurar sua adesão ao Código de Fornecedor da Olam. Se encontrarmos qualquer evidência que há uma violação em algum de nossos fornecedores, nós tomamos isso muito seriamente e investigamos completamente.”

## A EMPRESA

A multinacional suíça Barry Callebaut é uma das líderes mundiais na fabricação de produtos de cacau e chocolate. Opera em mais de 140 países, e possui 62 plantas industriais. Possui duas plantas de moagem na Bahia, em Ilhéus e Itabuna. Também opera uma fábrica de chocolate em Extrema (MG), fabricante da “Sicao”, a marca regional do grupo.

## POSICIONAMENTO

A Barry Callebaut informou à Repórter Brasil que não recebe cacau do grupo Chaves desde julho de 2019. Ou seja, o relacionamento comercial foi

interrompido dois anos após o caso de trabalho escravo. A empresa afirmou que o término ocorreu após serem descobertas violações ao seu Código de Conduta para fornecedores.

Sobre o seu relacionamento comercial com atravessadores, a empresa afirmou que, por motivos comerciais, não divulga publicamente quem são os seus fornecedores.

Perguntamos também se a Barry Callebaut conhece a identidade de todas as fazendas que fornecem cacau através de intermediários. Em resposta, a empresa afirmou que está estabelecendo um sistema de rastreabilidade para identificar a fonte dos grãos comprados por essa via. Disse também que a expansão de compras

feitas diretamente dos fazendeiros é um dos planos para o Brasil.

Além disso, a empresa descreveu outras ações adotadas para evitar violações de direitos humanos e trabalhistas na cadeia produtiva. Por exemplo, todos os fornecedores precisam assinar um Código de Conduta prevendo boas práticas. A Barry Callebaut também informou restringir negócios com empregadores inseridos na “lista suja” do trabalho escravo.



## A EMPRESA

Um dos maiores conglomerados do agronegócio global, a Cargill atua no comércio e no processamento de diversas commodities. É um dos líderes mundiais nos segmentos de cacau e chocolate. Controla uma planta de moagem em Ilhéus (BA) desde a década de 1980. Adquire amêndoas nos polos produtores do Pará e da Bahia, além de também importar parte da matéria-prima processada no Brasil.

## POSICIONAMENTO

Procurada, a Cargill informou que as fazendas Boa União e Sete Voltas não figuram entre os seus fornecedo-

res diretos, e que “não tem conhecimento da forma como que essas fazendas comercializam as suas respectivas produções.”

A empresa não respondeu se conhece a origem do cacau adquirido através de intermediários. Nos últimos dois anos, no entanto, afirma ter aberto quatro novos armazéns com o objetivo de ampliar as compras feitas sem atravessadores. “Hoje, a Cargill compra mais de 20% diretamente de produtores e nosso objetivo é fechar este ano fiscal (maio/21) com 30% de compras diretas”, diz a empresa.

A multinacional também afirmou estar comprometida em alcançar, até 2025, zero incidência de trabalho infantil na cadeia de suprimento de cacau. Disse ainda que, quando são identifi-

cados fornecedores na “lista suja” do trabalho escravo, ou, ainda, responsabilizados em ações do MPT, a empresa adota medidas para suspendê-los imediatamente.

“Exigimos que nossos fornecedores e parceiros se juntem a nós na priorização da segurança, bem-estar e dignidade dos indivíduos”, afirma a Cargill.

# MULTINACIONAIS DO CHOCOLATE

Líderes no mercado brasileiro de chocolates, as multinacionais Nestlé e Mondelez são, conseqüentemente, compradores chave dos subprodutos de cacau industrializados por Cargill, Olam e Barry Callebaut. Por conta disso, a Repórter Brasil também entrou em contato com ambas para ouvi-las sobre os casos apurados nas fazendas, e sobre as suas políticas de origem.



## A EMPRESA

Trata-se de uma das maiores companhias mundiais de alimentos e bebidas. Está presente em 191 países, onde vende os seus produtos por meio de mais de duas mil marcas. O portfólio de chocolates na Nestlé do Brasil inclui líderes de mercado como Alpino, Batom, Prestígio e Kit Kat. A empresa também é dona dos chocolates Garoto, marca de origem brasileira que fundiu suas operações com a Nestlé.

## POSICIONAMENTO

A Nestlé afirma possuir um rígido processo de rastreabilidade para excluir fornecedores fora de conformidade. Segundo a multinacional, isso foi efetivamente feito no caso do grupo Chaves. “Não recebemos mais derivados de cacau feitos com amêndoas das propriedades do referido grupo”, diz a empresa.

Todas as propriedades autuadas por trabalho em condição análoga à de escravo, diz a Nestlé, são excluídas do programa global Nestlé Cocoa Plan (NCP). Trata-se de uma iniciativa

voltada ao fomento da produção responsável. Ela atende fazendeiros, cooperativas e parceiros agrícolas. “As propriedades que se candidatam a entrar passam por consulta prévia a bancos de dados oficiais, que incluem a certidão de débitos trabalhistas”, afirma a multinacional.

A empresa ressalta ainda realizar inspeções na cadeia produtiva por meios de uma equipe própria e de auditorias independentes. Ressaltou, por fim, que não compra amêndoas de cacau de fazendeiros ou atravessadores, mas sim derivados – como licor, pó e manteiga – das indústrias de moagem.

## A EMPRESA

A Mondelez é uma multinacional norte-americana presente em mais de 150 países. Sua operação no Brasil é a quarta maior em nível global. Possui no país dois parques industriais produtores de chocolates, um em Curitiba (PR) e outro em Vitória de Santo Antão (PE). A linha nacional de chocolates da Mondelez inclui marcas como Bis, Diamante Negro, Ouro Branco, Sô-nho de Valsa e Toblerone.

## POSICIONAMENTO

A empresa não respondeu às perguntas encaminhadas pela Repórter Brasil sobre a eventual aquisição de insumos oriundos, ainda que indiretamente, do grupo Chaves, da Fazenda Boa União ou da Fazenda Sete Léguas. Também não respondeu sobre o percentual dos subprodutos de cacau adquiridos a respeito do qual a multinacional conhece a fazenda de origem.

Encaminhou, no entanto, uma nota afirmando que “a Mondelez International vem atuando, em conjunto com parceiros, governo e demais empresas do setor, na sustentabilidade da cadeia de diferentes insumos e, em especial, a do cacau”.

Segundo a empresa, os contratos com fornecedores determinam a proibição da aquisição de cacau oriundo de fazendas que usem trabalho escravo ou infantil. “A rastreabilidade das amêndoas está dentro do escopo para garantir o cumprimento dos respectivos códigos de conduta, passíveis de rompimento de contrato em caso de violação. Com o nosso programa global de sustentabilidade do cacau, o Cocoa Life, atuamos com o objetivo de ampliar a rede de produtores no Brasil para garantir um monitoramento mais assertivo de toda a cadeia”, afirma a multinacional.



# CONCLUSÕES

## CONDIÇÕES TRABALHISTAS

Violações de direitos trabalhistas básicos ainda estão muito presentes nas lavouras de cacau brasileiras. Em casos mais graves, a escravidão contemporânea – principalmente por conta das condições degradantes de alojamento e higiene – e o trabalho infantil também podem ser encontrados no setor.

É verdade que os flagrantes de trabalho infantil ou escravo são menos frequentes na comparação com outros segmentos da agropecuária, como a criação de gado e o cultivo de café. No entanto, trata-se de uma cultura também menos fiscalizada. O aumento das inspeções, defendida por órgãos como a OIT e o MPT, pode mudar a percepção sobre o tamanho do problema.

Nesse cenário de invisibilidade, a maciça disseminação dos contratos de parceria ajuda a mascarar más condições impostas à mão de obra. Em muitos casos, fica evidente uso fraudulento da modalidade. Contratos de parceria são utilizados para encobrir o que, no cotidiano das fazendas, são típicas relações entre patrões e empregados.

Diversos exemplos mostram “parceiros” sem a autonomia e as demais salvaguardas que a lei garante a esse tipo de relação contratual. Ao mesmo tempo, ao serem arregimentados nessa condição, eles podem ter rendas inferiores ao salário mínimo e ficar alijados das regras de proteção ao trabalho ofertadas pela carteira assinada.

## RASTREABILIDADE

No Brasil, as piores formas de exploração do trabalho em meio rural estão associadas a cadeias produtivas longas. Redes de escoamento onde a matéria-prima passa por diversos donos e processos industriais entre as fazendas e o consumidor final. O cacau não é exceção.

Entre as fazendas e as indústrias de moagem, há uma figura chave na cadeia de suprimento cacauzeira: o atravessador. É através dele que a maior parte das amêndoas colhidas no país chega às três multinacionais que controlam o esmagamento.

Trata-se de um mercado muito pulverizado e regionalizado. Ele inclui até mesmo pequenos compradores que vendem o produto a comerciantes maiores antes de o cacau chegar à indústria.

Parte desse comércio ocorre inclusive na informalidade, sem qualquer tipo de registro oficial das transações. Nesse cenário, é seguro dizer que grande parte da produção de cacau chega hoje às indústrias sem informação de origem – e, portanto, sem qualquer tipo de monitoramento eficiente sobre as condições trabalhistas empregadas no campo.

## POLÍTICAS CORPORATIVAS

Os casos apurados pela Repórter Brasil evidenciam que as três grandes indústrias processadoras de cacau – Barry Callebaut, Cargill e Olam – estão expostas a violações de direitos trabalhistas, e até mesmo a casos de trabalho escravo, em suas cadeias de negócios. Especialmente, é claro, nas redes de fornecimento que envolvem atravessadores.

Entre outras medidas de prevenção e monitoramento, Barry Callebaut e Cargill informaram consultar a “lista suja” do trabalho escravo para restringir negócios com empregadores flagrados incorrendo no crime. Uma prática em grande medida ineficaz quando há falta de informação sobre os fornecedores indiretos – ou seja, aqueles que abastecem a empresa por meio de intermediários.

Nenhuma das empresas apresentou evidências efetivas sobre a rastreabilidade do cacau oriundo de atravessadores. E somente a Cargill revelou dados sobre o percentual adquirido diretamente de fazendas – entre 20% e 30%, segundo a empresa.

Consequentemente, para além das moageiras, a falta de rastreabilidade também expõe os demais elos da cadeia produtiva às diversas violações flagradas no setor. Entre eles as indústrias de chocolate, o varejo de alimentos e o próprio consumidor final.

## CERTIFICAÇÃO

Um dos casos de trabalho escravo descritos nesse relatório – grupo Chaves – ocorreu justamente numa fazenda que, de acordo com a apuração da Repórter Brasil, obteve o selo de boas práticas da UTZ, a maior certificadora de cacau do mundo.

Não foi a primeira vez que fazendeiros ligados à entidade foram responsabilizados pelo emprego de mão de obra escrava no país. Em anos recentes, casos semelhantes já ocorreram em lavouras de café no sul de Minas Gerais<sup>21</sup>.

No caso do grupo Chaves, a concessão do selo ocorreu meses após o flagrante de escravidão. E, quando procurada, a UTZ afirmou que certificado do grupo não estava mais ativo. No entanto, a entidade nada respondeu sobre a data do descredenciamento, os motivos envolvidos ou a eventual identificação de irregularidades trabalhistas nas auditorias internas do selo.

Persiste, além disso, uma falta de transparência mais abrangente em relação à identidade das fazendas certificadas pela UTZ – problema já tratado pela Repórter Brasil em outros relatórios<sup>22</sup>. A empresa não disponibiliza publicamente a lista de todas as propriedades rurais abrangidas pelo selo.



# NOTAS

## VISÃO DO SETOR

**1** IBGE, Levantamento Sistemático da Produção Agrícola: <https://sidra.ibge.gov.br/>

**2** Idem

**3** Globo Rural, “Pará retoma liderança na produção brasileira de cacau, com a união de agricultores”: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/globo-rural/noticia/2019/11/03/lideranca-na-producao-brasileira-de-cacau-volta-para-casa-no-para-com-a-uniao-de-agricultores.ghtml>

**4** IBGE, Censo Agropecuário 2017: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria.html>

## CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS LAVOURAS

**5** “Cadeia Produtiva do Cacau - Avanços e desafios rumo à promoção do trabalho decente: análise situacional”: [https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS\\_748400/lang--pt/index.htm](https://www.ilo.org/brasil/publicacoes/WCMS_748400/lang--pt/index.htm)

**6** Idem

**7** Idem

**8** Idem

## A CADEIA PRODUTIVA DO CACAU

**9** ICCO Quarterly Bulletin of Cocoa Statistics, Vol. XLVI, No.1: [https://www.icco.org/about-us/international-cocoa-agreements/doc\\_download/4566-production-qbcs-xlvi-no-1.html](https://www.icco.org/about-us/international-cocoa-agreements/doc_download/4566-production-qbcs-xlvi-no-1.html)

**10** <http://comexstat.mdic.gov.br/>

**11** AIPC, Quem Somos: <http://www.aipc.com.br/>

**12** Abicab, Estatísticas: <http://www.abicab.org.br/paginas/estatisticas/chocolate/>

**13** AIPC, Recebimentos Mensais de Cacau: <http://www.aipc.com.br/site/wp-content/uploads/2020/01/Recebimento-Cacau-2019-JANEIRO-a-DEZEMBRO.pdf>

**14** AIPC, Quem Somos: <http://www.aipc.com.br/>

**15** Euromonitor, “Chocolate Confectionery in Brazil”: <https://www.euromonitor.com/chocolate-confectionery-in-brazil/report>

**16** Cocoa Annual Report 2018, UTZ Program: [https://utz.org/wp-content/uploads/2019/06/Cocoa-Annual-Report-2018\\_UTZ\\_EXTERNAL.pdf](https://utz.org/wp-content/uploads/2019/06/Cocoa-Annual-Report-2018_UTZ_EXTERNAL.pdf)

**17** Relatório de Dados de Certificação de cacau 2019, Rainforest Alliance e programas UTZ: <https://www.rainforest-alliance.org/business/wp-content/uploads/2020/05/Cocoa-Certification-Data-Report-2019-PORTUGU%C3%89S.pdf>

**18** Idem

## VIOLAÇÕES DE DIREITOS NAS FAZENDAS

**19** <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-05/mpt-bloqueia-fazenda-que-mantinha-120-trabalhadores-em-condicoes-degradantes>

## AS INDÚSTRIAS MOAGEIRAS

**20** Cocoa Compass é um programa de sustentabilidade do grupo Olam: <https://www.olamgroup.com/products-services/olam-food-ingredients/cocoa/sustainability-in-cocoa.html>

## CONCLUSÕES

**21** Dois exemplos publicados pela Repórter Brasil: “Fazenda de café certificada pela Starbucks é flagrada com trabalho escravo”: <https://reporterbrasil.org.br/2018/08/fazenda-de-cafe-certificada-pela-starbucks-e-flagrada-com-trabalho-escravo/> e “Nespresso e Starbucks compraram café de fazenda flagrada com trabalho escravo”: <https://reporterbrasil.org.br/2019/04/nespresso-e-starbucks-compraram-cafe-de-fazenda-flagrada-com-trabalho-escravo/>

**22** Repórter Brasil, “Café Certificado, Trabalhador sem direitos”: [https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Cafe\\_PT\\_Web.pdf](https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Cafe_PT_Web.pdf)